

### Atos do Executivo

#### DECRETO Nº 1471, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Contagem.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Contagem para o ano de 2025, na forma do Anexo deste decreto, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O calendário de que trata o caput poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados como ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º A Rede de Ensino Municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, de fevereiro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

#### ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 1471, de 07 de fevereiro de 2025)

#### CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2025

| DIA/MÊS       | DIA DA SEMANA | EVENTO                             | TIPO        | NATUREZA  | LEGISLAÇÃO           |
|---------------|---------------|------------------------------------|-------------|-----------|----------------------|
| 1º de Janeiro | Quarta-feira  | Dia da Confraternização Universal  | Feriado     | Federal   | Lei nº 7.765/1989    |
| 3 de Março    | Segunda-Feira | Carnaval                           | Facultativo | Municipal | Decreto nº 1471/2025 |
| 4 de Março    | Terça-Feira   | Carnaval                           | Facultativo | Municipal | Decreto nº 1471/2025 |
| 5 de Março    | Quarta-Feira  | Quarta-feira de Cinzas             | Facultativo | Municipal | Decreto nº 1471/2025 |
| 11 de Abril   | Sexta-Feira   | Jubileu de Nossa Senhora das Dores | Feriado     | Municipal | Lei nº 3.484/2001    |
| 17 de Abril   | Quinta-Feira  | Quinta-Feira Santa                 | Facultativo | Municipal | Decreto nº 1471/2025 |
| 18 de Abril   | Sexta-Feira   | Paixão de Cristo                   | Feriado     | Municipal | Lei nº 3.484/2001    |

|                |               |                                   |             |           |                            |
|----------------|---------------|-----------------------------------|-------------|-----------|----------------------------|
| 21 de Abril    | Segunda-Feira | Tiradentes                        | Feriado     | Federal   | Lei Federal nº 10.607/2002 |
| 1º de Maio     | Quinta-feira  | Dia do Trabalho                   | Feriado     | Federal   | Lei Federal nº 10.607/2002 |
| 19 de Junho    | Quinta-Feira  | Corpus Christi                    | Feriado     | Municipal | Lei nº 3.484/2001          |
| 20 de Junho    | Sexta-Feira   | Recesso                           | Facultativo | Municipal | Decreto nº 1471/2025       |
| 30 de Agosto   | Sábado        | Dia do Município de Contagem      | Facultativo | Municipal | Lei nº 1.981/1989          |
| 07 de Setembro | Domingo       | Independência do Brasil           | Feriado     | Federal   | Lei Federal nº 10.607/2002 |
| 12 de Outubro  | Domingo       | Nossa Senhora Aparecida           | Feriado     | Federal   | Lei Federal nº 6.802/80    |
| 28 de Outubro  | Terça-Feira   | Dia do Servidor Público           | Facultativo | Municipal | Decreto nº 1471/2025       |
| 02 de Novembro | Domingo       | Finados                           | Feriado     | Federal   | Lei Federal nº 10.607/2002 |
| 15 de Novembro | Sábado        | Proclamação da República          | Feriado     | Federal   | Lei Federal nº 10.607/2002 |
| 20 de Novembro | Quinta-feira  | Dia Nacional da Consciência Negra | Feriado     | Federal   | Lei nº 14.759/2023         |
| 24 de Dezembro | Quarta-feira  | Véspera do Natal                  | Facultativo | Municipal | Decreto nº 1471/2025       |
| 25 de Dezembro | Quinta-feira  | Natal                             | Feriado     | Federal   | Lei Federal nº 10.607/2002 |
| 31 de Dezembro | Quarta-feira  | Véspera do Ano Novo               | Facultativo | Municipal | Decreto nº 1471/2025       |

“(NR).

DECRETO Nº 1472, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Decreto nº 603, de 7 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais (COMBEA).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, o Art. 4º da Lei nº 5.109, de 23 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 603, de 7 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

I – (...)

b) (...)

1. Wilson da Silva Carvalho, titular;
2. Elane Márcia Lobo, suplente;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 07 de fevereiro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem



Diário Oficial do Município de Contagem  
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
Prefeita Municipal: Marília Campos

**COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO**  
Coordenação: Gabinete da Prefeita  
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Prefeitura Municipal de Contagem:  
Praça Presidente Tancredo Neves, 200,  
bairro Camilo Alves - MG  
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085  
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:  
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

## ASSINATURA DIGITAL

MUNICÍPIO  
DE  
CONTAGEM  
:187155080  
00131

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CONTAGEM:18715508000131  
Dados: 2025.02.07 20:29:55 -03'00'